

Município de Guaíra

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 9539, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

"Recebo e acolho o Relatório Final da Comissão Processante do Processo nº 11/2017, Portaria nº 8416 de 28 de abril de 2017."

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICIPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1°. Recebo e acolho o Relatório Final da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar n° 11/2017, instaurado pela Portaria n° 8409 de 24 de abril de 2017, alterada pela Portaria n° 8416 de 28 de abril de 2017, adotando seus fundamentos para, aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA, nos termos do artigo 137, inciso I c.c. artigo 139, inciso I, c.c. artigo 142, à processada C.R.S., por descumprimento aos incisos II e X do artigo 129, todos da LCM 2040/2002;

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 25 de junho de 2019.

José Eduardo Coscrato Lelis Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Sandra/Sostena Romano Ragozoni Chefe do Departamento de Atos Normativos